

O DIREITO À EDUCAÇÃO EM UM CONTEXTO INESPERADO DE CRISE SANITÁRIA

Gottardo Dezute Mikami

Graduando em Geografia Licenciatura. Membro do núcleo de Pesquisa Dialogus - Estudos Interdisciplinares em Gênero. Universidade Federal de Goiás. Campus Catalão.
E-mail: gottardo89@gmail.com

Resumo

O presente trabalho tem o intuito de avaliar o direito à educação no contexto de pandemia do COVID-19 e da crise do capitalismo e do liberalismo. Neste sentido, as principais dificuldades encontradas pelos profissionais da educação pública foram constatadas em pesquisa de amostragem, sendo revelado nas questões de decisão da gestão democrática e do ensino remoto à distância no Estado de São Paulo. Desta maneira, foram expostos os fatores consequentes da crise sanitária e do capitalismo, com seus possíveis prejuízos em relação ao universo do direito à educação pública no Brasil.

Palavras-chave: Crise do Capitalismo. Neoliberalismo. Desigualdade. Crise Sanitária. Direito à Educação.

EL DERECHO A LA EDUCACIÓN EN UN CONTEXTO INESPERADO DE CRISIS SANITARIA

Resumen

El presente trabajo pretende evaluar el derecho a la educación en el contexto de la pandemia de COVID-19 y la crisis del capitalismo y el liberalismo. En este sentido, las principales dificultades se encontraron en respuesta muestral, la cual fue revelada en los temas de toma de decisiones de la gestión democrática y la educación a distancia en Estado de São Paulo. De esta manera, se expusieron los factores consequentes de la crisis sanitaria y el capitalismo, con sus posibles pérdidas en relación al universo del derecho a la educación pública en Brasil.

Contraseña: Crisis del Capitalismo. Neoliberalismo. Desigualdad. Crisis Sanitaria. Derecho a la Educación.

Introdução

A sociedade brasileira, historicamente, alimentou práticas autoritárias e patrimoniais, decisões elaboradas pelo alto por um grupo de “iluminados”, “sábios” ou “ilustrados” que se diziam porta-vozes daquilo que a escola pública brasileira precisava. Essas práticas persistem e ainda estão presentes na gestão dos sistemas educacionais em nível local, regional ou federal com reflexos na gestão e no cotidiano das escolas das grandes cidades ou de municípios do interior dos estados.

A concepção de gestão racional do sistema educacional brasileiro, ainda hoje, reflete e fortalece o autoritarismo, a verticalidade, o gerenciamento, a burocracia, o apadrinhamento e o clientelismo nas relações sociais e políticas vigentes em toda a sociedade brasileira, apesar

de avanços, sobretudo na legislação, de concepções mais democráticas e com preocupações de inclusão social.

Além disto, há que se considerar os elevados níveis de desigualdade na sociedade contemporânea em geral e na sociedade brasileira em particular, colocando como política prioritária, e urgente, a necessidade de maiores investimentos públicos na área da educação para minimizar mazelas sociais de desigualdade. Entretanto, na cena atual brasileira, percebe-se as dificuldades de se conseguir ampliar os recursos públicos para a educação, sobretudo em decorrência do avanço neoliberal como imperativo na agenda governamental, colocando em risco muitos dos avanços obtidos até agora no que diz respeito à inclusão social pela educação.

Segundo Mészáros (2005), no reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que “tudo se vende, tudo se compra, tudo tem preço”, do que a mercantilização da educação.

A educação para todos é uma questão de defesa da democracia, uma vez que para uma elite que pagava a escola de seus filhos, a expansão e garantia pelo Estado de ensino público para todos não possuía sentido. (Mendonça, 2000).

Para Harvey (2020), na epidemia de cólera do século XIX, a transcendência das barreiras de classe foi suficientemente dramática para gerar um nascimento de um movimento público de saneamento e saúde que perdura até hoje. O movimento público de saneamento e saúde poderia ser concebido ou para proteger a todos ou apenas as classes mais altas e isto nem sempre era claro.

A crise sanitária, em consequência da pandemia do COVID-19, provocou uma crise estrutural do capitalismo que vinha se apresentando, em ciclos, desde 2008 e potencializou as profundas desigualdades sociais e econômicas, com reflexos na capacidade do Estado em continuar ofertando uma educação de qualidade para todos, resultando, com graves prejuízos à educação como bem público, subjetivo e como direito universal.

Portanto, esta pesquisa tem como objetivo analisar o direito à educação pública no Brasil num contexto de crise sanitária inesperada, tendo como recorte o Estado de São Paulo como foco de questões relacionadas aos problemas encontrados pelos gestores e demais profissionais da educação diante da pandemia.

Material e Métodos

Os materiais que foram utilizados para esta pesquisa foram: computador, internet e questionário estruturado em questões fechadas, aplicado a 26 profissionais da educação básica do Estado de São Paulo, sendo do ensino fundamental anos iniciais, ensino fundamental anos finais e ensino médio, procurando-se verificar se as respostas refletem a realidade educacional que se estabeleceu durante a pandemia e se coincide total ou parcialmente com a realidade identificada por levantamento feito pela Fundação Carlos Chagas sobre a pandemia e a educação. Como orientação de pesquisa educacional, optou-se pela pesquisa quali-quantitativa (CERVO, BERVIAN, 1975) em que os dados numéricos são analisados a partir das respostas dos sujeitos pesquisados sobre a situação da educação em suas escolas em um contexto de crise sanitária e analisá-los dentro do enfoque teórico adotado. Para este enfoque, buscou-se autores que fazem uma leitura crítica sobre o capitalismo e o liberalismo contemporâneos (HARVEY, 2020; MÉSZAROS, 2000; SANTOS, 2001; ZIZEK, 1989), autores que inserem a questão educacional em um contexto de mudanças econômicas (ENGUITA, 1989; OFFE, 1990; CARNOY; LEVIN, 1987), um contexto histórico-político mais amplo, como as transformações do Estado e da Sociedade no Brasil (FREITAG, 1980; FREIRE, 1996; MENDONÇA, 2000; CURY, 2008), que têm em comum, uma análise crítica e uma perspectiva histórico-dialética da sociedade e da educação.

Neste caso, atentou-se não para uma análise global da educação, mas em particular, em que medida este contexto de crise sanitária afetou a garantia do direito à educação consignado na Constituição Federal e nas diretrizes nacionais para a educação, dentro de mudanças e reformas que também deram nova interpretação à cidadania tendo como referência, neste particular, os estudos de Carvalho (2013) tal como o capitalismo e o liberalismo se estabeleceram no Brasil e como, a partir disto, foi estabelecido o direito à educação e a cidadania.

Resultados e Discussão

Perspectiva teórica

A formação e a consolidação do Estado Moderno, ocorreu através de elementos da difusão da justiça real, a regularização da tributação, a diferenciação de instrumentos de

governo e a implantação de rede administrativa estatal por todo o território (MENDONÇA, 2000, p. 31).

É importante não esquecer que a implantação dos direitos sob o Estado Moderno, deu-se no âmbito da ideologia liberal, necessária para a consolidação da sociedade burguesa e do capitalismo. O direito à educação, portanto, não era apenas um reconhecimento do direito dos cidadãos, mas cumpria uma exigência importante da ideologia liberal que era a criação de um ambiente favorável ao capitalismo em desenvolvimento, na medida em que as escolas se responsabilizam pela formação de mão de obra e para a adequação dos cidadãos à esta ideologia. Este processo, típico dos países industrializados, não ocorreu da mesma forma nos países considerados periféricos ao capitalismo central, como foram os países que, devido à sua condição de ex-colônias, demoraram a organizar, também, seus Estados Nacionais.

No Brasil, colônia de Portugal por mais de trezentos anos, os direitos não tiveram a mesma evolução. Segundo Carvalho (2013) primeiro, vieram os direitos sociais, implantados sob regime ditatorial, como o populismo de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1945. Posteriormente, vieram os direitos políticos, com a democracia e, por último, os direitos civis que haviam sido suspensos na época dos regimes autoritários. No caso do direito à educação, entretanto, a democratização do acesso à educação pública gratuita não se deu de forma imediata e foram necessárias algumas décadas para que isto ocorresse, evidenciando a historicidade presente na legislação. Esta democratização percorreu um longo caminho e se tornou explícita, pelo menos em termos legais, como na atual Constituição Federal de 1988, quando o direito à educação é vinculado ao alcance da cidadania (CURY, 2008).

A democratização do ensino, portanto, é relativamente recente e ainda carrega uma dívida histórica devido ao caráter invasor do território brasileiro e de seu processo de colonização. Notamos sua presença na Proclamação da República (1889) onde houve participação majoritária do Exército e da Família Real Portuguesa com a exclusão de mulheres, pobres, negros e indígenas. Esta visão ideológica de exclusão se perpetuou no sentido educacional mesmo quando a educação escolar era justificada para formar pessoas para o mercado de trabalho. Tal situação era agravada quando se verificava, por exemplo, o estímulo a uma educação eugênica, como por exemplo através da Constituição de 1934, em seu artigo 138. Tal visão coadunava-se com a construção de um modelo de Estado autoritário e de uma ideologia nacionalista e populista sendo a educação um dos principais instrumentos para a disseminação de tal ideologia (CUNHA, 1989).

Mas, tanto nos países que implantaram Estados democráticos no qual os direitos foram conquistados gradativamente, de forma autônoma, pela mobilização da sociedade e nos países onde este processo foi demorado e onde os direitos foram obra de líderes autoritários e populistas, observa-se como uma dimensão histórica comum a preocupação dos Estados com desenvolvimento do capitalismo, seja em suas formas concorrencial ou monopolistas, seja em suas formas nacionalistas mas integradas e condicionadas por interesses externos.

Mas não se pode perder de vista de que cidadania, direitos sociais e direito à educação, são conceitos que não podem ser analisados de forma isolada às transformações estruturais da sociedade, ou seja, são conceitos que possuem uma historicidade. Não surgem do nada, mas de lutas e conflitos travados pela humanidade a partir das transformações das condições de vida de toda a sociedade e que foram conquistados de forma gradual, dependendo também de circunstâncias históricas (BOBBIO, 2004, p. 4).

No sistema capitalista, a educação teve um papel histórico importante, na medida em que se revelou uma componente necessária para a lógica da acumulação do capital, cujo desenvolvimento desigual se refletiu na desigualdade educacional. No caso do Brasil, onde, historicamente, o capitalismo se instalou na forma de capitalismo político, burocrático e patrimonialista, administrado pelo Estado, mas resguardando os interesses do mercado e mantendo os privilégios das elites, essa desigualdade social e educacional se tornou mais evidente e necessitada de urgente enfrentamento (Mendonça, 2000).

A ação do Estado, neste contexto, no passado e no presente, mostrou-se imprescindível, pois, para enfrentar esta desigualdade, coloca-se a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais, haja vista a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para democratizar o acesso à educação para o público pobre, negro, indígena, como por exemplo a política pública de cotas.

Deste modo, o direito à educação precisa garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes sem distinção ou exclusão diante da injustiça e desigualdade social marcada pelo racismo, preconceito e autoritarismo do poder público quando este não reconhece o direito social do povo brasileiro.

O fracasso escolar então não está apenas na falta de disposição do aluno aprender, mas também da desigualdade estrutural na sociedade que afeta a população, carente de políticas públicas que garantam o direito universal, como é o direito à educação, tendo em vista que o ofício de ensinar, no sentido de ser, da cidadania, é social, é inacabado e depende da autonomia do educando em construir seu próprio conhecimento.

O histórico do chamado “fracasso escolar” tem explicações da virada do século, de cunho racista, médico e de natureza biopsicológica em se tratando de problemas físicos e sensoriais, intelectuais e neurológicos, emocionais e de ajustamento desde os primeiros anos da década de setenta até recentemente, a chamada teoria da carência cultural, nos termos que foi chamada nos Estados Unidos (PATTO, 1992).

Na perspectiva da escola tradicional, o bom aluno é quem tira boas notas e o seu fracasso escolar pode ser atribuído a incapacidade cognitiva e a carência cultural que geralmente marca nas famílias mais pobres, haja visto a precariedade e exclusão social desenvolvida pela própria reprodução desigual.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) os debates e discussões sobre as desigualdades escolares e, conseqüentemente, sobre as condições para democratizar as oportunidades educacionais se intensificaram no Brasil, acompanhando os debates que ocorriam tanto nos países latino-americanos, numa perspectiva nacional-desenvolvimentista, quanto nos países capitalistas desenvolvidos, onde se tornou forte uma visão liberal da educação.

A pesquisa nacional por amostragem de domicílios contínua (IBGE/PNAD, 2018) revela que uma em cada quatro pessoas não possui acesso à internet e isso representa 46 milhões de pessoas, apesar do aumento percentual em relação ao ano de 2017 (74,9%) para o ano de 2018 (79,1%), sendo um dos principais motivos de não utilização da internet é o custo, por ser considerado caro para 25,4% da população brasileira.

No dia 28 de maio de 2020, o jornal Folha de São Paulo divulgou o cenário nacional em relação à educação, onde em cada quatro estudantes da rede privada, um estudante migra para rede pública devido à pandemia do Covid-19 no Estado de São Paulo. Isso é um agravante, haja vista que a crise sanitária afeta todas as atividades econômicas e escolares. Afirma Harvey (2020), que grande parte do modelo vanguardista, neoliberal, capitalista contemporâneo é inoperante nas condições atuais e que formas de consumismo experiencial baseado em eventos foram extintos e que quatro décadas de neoliberalismo na América do Norte, América do Sul e Europa deixaram o público totalmente exposto e mal preparado para enfrentar, como a realidade atual está demonstrando, a atual crise de saúde pública com a Covid-19, apesar dos riscos e avisos anteriores fornecidos pelo SARS e Ebola.

A desigualdade social no Brasil tende a ser em maior proporção com a falta de recursos tecnológicos e de acesso à internet, uma vez que a maior parte de estudantes da zona

rural ou da periferia e muitos professores sofrem com tamanha precariedade de oportunidade de estudo por via remota ou ensino a distância.

Este contexto político-educacional, agravado pela emergência da pandemia, trouxe a oportunidade de analisar as questões educacionais sob a ótica da crise do capitalismo e do liberalismo. É importante lembrar que a análise dos problemas da educação e dos sistemas educacionais à luz das mudanças econômicas não é algo recente na pesquisa educacional. Um dos mais respeitados pesquisadores espanhóis dos problemas educacionais contemporâneos, Mariano F. Enguita (1989) em um texto clássico, já defendia a posição de que analisar a educação apenas sob a perspectiva dos discursos pedagógicos produzidos pela área, apresenta muitas limitações, sendo uma delas, a não-consideração que desde seus primórdios, as instituições escolares tiveram como função, formar trabalhadores para uma crescente demanda de mão de obra especializada e para inculcar a ideologia das classes sociais que passaram a dar sustentação ao Estado Moderno (ENGUITA, 1989, p. 27- 43).

Praticamente na mesma linha de pensamento, Claus Offe (1990) em texto igualmente conhecido na pesquisa educacional, identificava as estreitas relações entre o sistema ocupacional, o sistema educacional e as políticas de educação em diferentes contextos históricos. As profundas mudanças econômicas na sociedade e alterações no próprio mercado de trabalho, exigindo cada vez mais especializações frente às novas tecnologias, afetaram as funções dos sistemas educacionais que tiveram que se adequar quanto aos seus objetivos de formação (OFFE, 1990, p. 9 -59).

Outros pesquisadores fizeram uma exaustiva e ampla análise da escola sob o capitalismo em um país desenvolvido, demonstrando que os problemas enfrentados dentro das salas de aula pelos professores, repetem-se em grau maior ou menor em todas as sociedades, como por exemplo, o preconceito e a discriminação nos processos pedagógicos, em função das diferenças causadas pelas sociedades divididas em classes sociais e a posição do trabalho nessas sociedades (CARNOY, M.; LEVIN, H., 1987).

As crises cíclicas do capitalismo – e do próprio liberalismo - também afetaram as políticas educacionais na medida em que os recursos para a manutenção dos sistemas educacionais, sobretudo os sistemas públicos, tornando-se cada vez mais escassos. Com a crise econômica provocada pela pandemia, esta situação tornou-se mais clara, diante da submissão das políticas educacionais às prioridades econômicas, possibilitando, inclusive, que se pudesse analisar os condicionamentos e interferências ideológicas na educação, algo

também não muito recente na análise da escola e da educação (WERNECK, 1982; CURY, 1986).

Ainda no que se refere ao capitalismo, Zizek (1990) um dos mais respeitados pensadores marxistas de nosso tempo, insiste em que não se pode limitar a análise de qualquer um dos grandes problemas contemporâneos – como as questões de gênero, raça, sexo, religião - sem levar em conta a ideologia liberal-capitalista que se dissemina com tanta força em época de crise sanitária, sob o risco de não se criar suficiente visão crítica que leve à luta contra as injustiças e desigualdades sociais criadas em um modelo de capitalismo desenfreado. Questões sociais importam, sem dúvida, e afetam a construção de políticas educacionais inclusivas.

A produção capitalista em si mesma reproduz a separação entre a força de trabalho e os meios de trabalho, reproduz e perpetua, assim, as condições de exploração do trabalho, justificada pelo argumento liberal de que há igualdade entre o capital e o trabalho (ZIZEK, 1992). Isso é aprofundado com a precarização do trabalho docente na esfera pública quando aumentam os contratos de trabalho temporário geralmente por processo seletivo com validade de curto prazo, conseqüente da exclusão de concurso público para sua efetivação laboral contendo direitos trabalhistas estabelecidos.

De acordo com Bárbara Freitag (1980, p. 210) em uma visão relacionada ao sistema educacional, na medida em que está aberto para criar uma força de trabalho que parcialmente será absorvida pelo mercado de trabalho e parcialmente alimentará o exército de reserva, pode-se alegar que ampliação das vagas está sendo feita dentro de uma política democratizante, mas esta inserção apenas encobre a lógica de reprodução de sociedades desiguais e sua ideologia através da educação.

O caráter político ressalta a viabilidade econômica em sua agenda governamental e se desfaz da necessidade pública e social como a educação e saúde, apresentada na Proposta de Emenda Constitucional 241/16 do teto de gastos que congelou o orçamento dessas áreas por vinte anos. É preciso enfatizar que não existe dicotomia entre economia e saúde, porque sem uma população sadia não é possível manter ou crescer a economia independente do sistema político e econômico.

Milton Santos (2001) ressalta que a perversidade sistêmica que está na raiz dessa evolução negativa da humanidade, tem relação com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente caracterizam as ações hegemônicas. Todas essas mazelas são diretas ou indiretamente imputáveis ao presente processo de globalização.

Com base na argumentação do autor acima, a globalização tal como ela é, fortalece as relações de distanciamento e desigualdade social, tendo como base a narrativa hegemônica ideológica em querer romantizar o acesso e as oportunidades educacionais para todos.

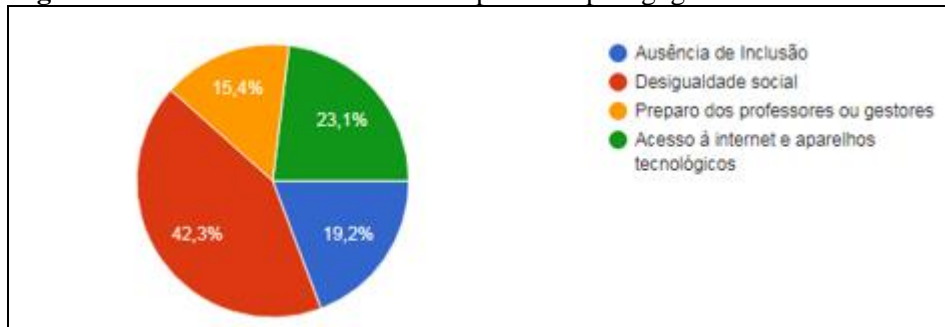
A este respeito, quando o sistema educacional começa a afastar-se da reprodução das relações de produção capitalistas numa direção que resulta no fracasso em produzir qualificações profissionais que correspondam às necessidades do desenvolvimento capitalista, o sistema educacional sofrerá pressões no sentido de sua mudança (CARNOY, M.; LEVIN, H., 1987, p. 187)

Evidentemente esta realidade de mudanças, mesmo que aparentemente positivas e necessárias, são para poucos estudantes no país devido à precariedade das condições materiais de vida social. Logo, é perceptível a lógica de um período de crise sanitária associada ao aprofundamento da crise estrutural do capitalismo e a sua difusão para áreas sociais, como é o caso da educação. Quando uma classe privilegiada se apropria do conhecimento via tecnologia de informação com aparatos de internet, significa que a carência desses recursos marca profundas desigualdades sociais diante da tirania da reprodução desigual que se instala na sociedade favorecendo o grande capital.

A visão dos profissionais: a educação e a pandemia

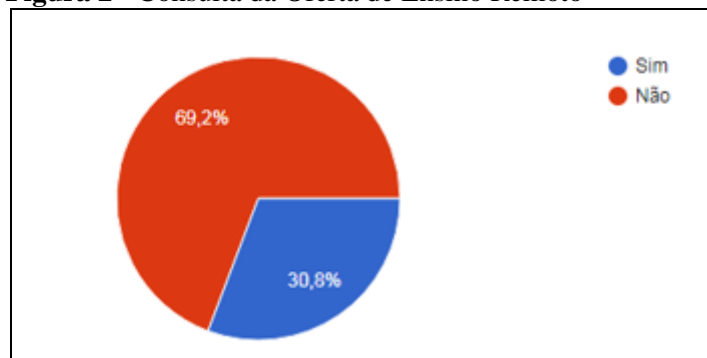
O questionário de opinião sobre o direito à educação foi respondido por 26 profissionais que atuam na educação básica do Estado de São Paulo através do *Google* Formulário. As questões foram fechadas com opções relacionadas as dificuldades encontradas no processo pedagógico atual, e de afirmativa ou negativa sobre a consulta do ensino remoto aos sujeitos participativos e se existe participação no processo decisório na gestão escolar. Inicialmente, serão apresentados os resultados das respostas em termos percentuais, analisando-se, posteriormente, apontamentos de levantamento feito pela Fundação Carlos Chagas sobre o tema da educação e a pandemia sob o contexto de crise sanitária e econômica.

Figura 1- Dificuldades encontradas no processo pedagógico



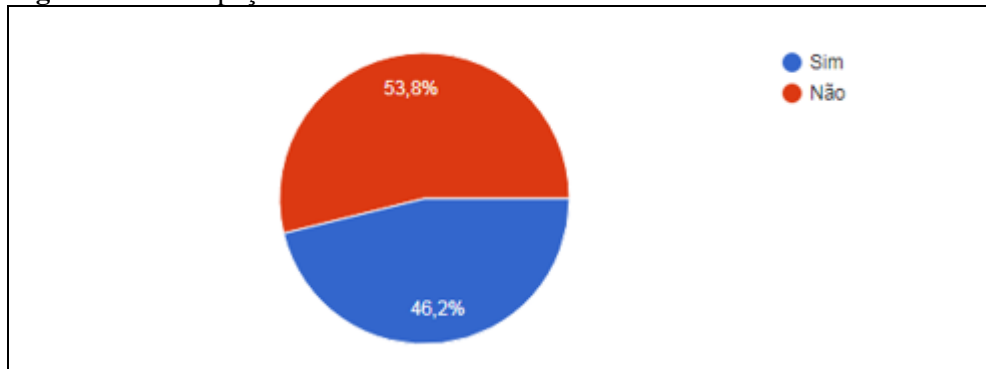
O primeiro índice aponta 42,3% em relação à desigualdade social; seguido de 23,1% em relação ao acesso à internet e aparelhos tecnológicos; terceiro com 19,2% a ausência de inclusão para crianças e adolescentes; e por último com 15,4% o preparo dos professores e gestores que respondem a enorme demanda de estudantes pela nova modalidade remota, a distância e com atendimento reduzido nas escolas por tempo indeterminado.

Figura 2 - Consulta da Oferta de Ensino Remoto



Em relação à consulta sobre a oferta do ensino remoto na escola, 69,2% dos profissionais da educação afirmam que os pais e alunos não foram consultados sobre a oferta de ensino remoto na escola. Apenas 30,8% afirmam que os pais e alunos foram consultados sobre a necessidade e a qualidade do ensino por meios remotos, as denominadas aulas ou atividades on-line.

Figura 3 - Participação da Sociedade em Processos Deliberativos



Embora 46,2% responderam que a participação dos pais e da sociedade tem papel decisivo na gestão escolar, a maioria, 53,8% que a escola inexistente a participação da sociedade nas decisões de gestão. Há uma aparente contradição nas respostas, uma vez que menos de 50% dos profissionais considera que é importante a referida participação, mas um percentual maior de 50% afirma que em sua escola, esta participação não existe. Pode-se levantar a hipótese de que esta seria uma situação específica da gestão escolar em um contexto de crise sanitária, onde o ensino remoto tornou-se preponderante nas atividades pedagógicas. E houve uma significativa redução presencial de alunos e pais nestas atividades.

Refletindo sobre os dados obtidos pelo questionário, verifica-se que corroboram o que a Fundação Carlos Chagas, já havia constatado que, no Brasil, 81,9 % dos alunos da Educação Básica (aproximadamente 39 milhões de estudantes) deixaram de frequentar as instituições de ensino e isso reflete um quadro de prejuízos para os estudantes em relação a principal dificuldade encontrada na pesquisa de opinião. Os dados obtidos pela aplicação dos questionários aos profissionais das 26 escolas, contendo as respostas de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, confirmam esta constatação da pesquisa realizada pela Fundação Carlos Chagas. Da mesma forma, indica um elevado índice de exclusão social de alunos na rede pública de ensino, um processo que, como constataram pesquisas sobre a organização da educação brasileira (Cunha, 1989; Mendonça, 2000), apesar dos avanços sobretudo na legislação, enfrenta obstáculos próprios das desigualdades resultantes da inserção da sociedade na globalização (Santos 2001) e coloca dificuldades para que os segmentos mais pobres da população, consigam integrar-se nesta sociedade, haja vista, como mostrou Offe (1990) a relação entre o sistema ocupacional e o sistema educacional ou entre a educação da força de trabalho e sua inserção no mercado. Tal situação, sem dúvida, foi agravada pela crise sanitária que restringiu ainda mais os recursos públicos voltados para a

manutenção dos sistemas educacionais com políticas econômicas de austeridade como destaca Harvey (2020).

Os dados mostram também um déficit no que se refere à expectativa de avanço na gestão democrática na escola que, mais uma vez, apesar das conquistas na legislação, perdeu seu sentido dentro do espaço escolar, processo que já vinha ocorrendo mesmo antes da pandemia e que, agora com a ausência de pais, alunos e a comunidade em geral no cotidiano das escolas, também se agravou.

Tal inflexão da participação popular diante de uma pandemia deveria salientar a necessidade da busca por maior igualdade de gestão dentro das escolas, mas o princípio da gestão democrática pode ter sido afetado no contexto de crise sanitária inesperada e ainda se faz necessário superar a contradição entre opressores e oprimidos quando a luta tem o dever e o sentido em buscar e recuperar sua humanidade e restaurá-la como destaca Freire (1987).

Conclusão

Com base no presente trabalho, a crise do capitalismo e sanitária corroboram para o aprofundamento da desigualdade social no Brasil e afetam diretamente e indiretamente o direito à educação. Tendo em vista, que esta crise sanitária é mundial, falta estimativas para o seu término e há que se considerar uma nova adequação das práticas de convivência social.

A incapacidade e a indiferença do mercado em relação às questões sociais comprovam neste momento de pandemia do COVID-19 que só ao Estado se confere a possibilidade de gerenciar uma crise nestas proporções, com efeito direto nas áreas de saúde e educação pública, gratuita e de qualidade quando existe efetiva política nacional de vacinação em conjunto com protocolos sanitários recomendados pela Organização Mundial da Saúde, podem garantir a proteção do direito à educação com segurança sobre a integridade física, emocional e de saúde como um todo.

Diante disso, a função social da escola foi comprometida através do ensino remoto que inviabilizou o processo de ensino e aprendizagem por razão de exclusão de alunos que não tem acesso à internet e aos instrumentos tecnológicos. O ensino remoto e à distância demonstrou a insuficiência de suprir o conteúdo programático, uma vez que o acesso à internet e o uso de aparelhos tecnológicos não foram tratados como prioridade pelo Ministério da Educação. Porém, a retomada para aulas presenciais precisa ser revista devido à incerteza da vacina disponível para toda a população brasileira, colocando em risco as vidas de

estudantes e de seus familiares, além de professores de toda a rede pública municipal e estadual. O impasse entre o direito à educação marca a necessidade da integridade da saúde coletiva que necessita de vacinação para se imunizar contra o Covid-19 e cuja restrição da liberdade de socialização, presença física nas escolas com toda a comunidade escolar é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde.

A agenda neoliberal do governo federal recua em investimentos fundamentais para a garantia do direito à educação. A aprovação do novo FUNDEB é de fundamental importância para o fortalecimento de uma política de Estado que proteja o ensino público em escolas de todo o país, porém o desvio desse recurso pode inviabilizar o avanço de políticas públicas no que se refere ao dever do Estado para democratizar e concretizar a justiça social.

Deste modo, percebe-se mudanças em relação à política nacional de educação quando é proposta a criação de escolas exclusivas para pessoas com deficiência pelo Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020, porém a maioria do STF votou contra o decreto do atual presidente da República Federativa do Brasil por inconstitucionalidade e teor discriminatório. A segregação fica evidente conforme o entendimento da Lei de Diretrizes e Bases de 1996. A criação de salas exclusivas para alunos portadores de necessidades especiais foi uma política estabelecida pela legislação do ensino no período militar, especialmente com a lei da reforma do ensino 5692/1971, cujos resultados mostraram-se insuficientes e desastrosos no que se refere à integração desses alunos no cotidiano escolar, em convivência com os seus colegas, bem como de seus pais no conjunto da comunidade escolar. Tal situação foi enfrentada, com êxito, no período democrático, pelas mudanças na política educacional trazidas pela Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996.

A prática eugênica de superioridade racial, algo já verificado na história da educação brasileira como citado na Introdução deste texto, revigora uma ideologia conservadora radical que distancia o direito à educação e é combinada com a agenda neoliberal do governo federal de fortalecimento da privatização e terceirização dos serviços que também ocorre na educação pública. Esta percepção é reforçada pelo fato de que a crise sanitária possibilitou que viessem à tona e se tornassem mais claras, as relações entre o capitalismo, em sua fase neoliberal, o totalitarismo financeiro e os direitos sociais, como já afirmavam reflexões de críticos do capitalismo, bem como a importância de analisar direitos sociais, em específico o direito à educação em sua historicidade.

A solução para democratizar o ensino digital poderia ser ofertado pelo Estado em conjunto com as secretarias de Educação, através de parcerias governamentais, pontos de

cultura e Organizações Não Governamentais ou Terceiro Setor que viabilizassem o acesso à internet. Outra possibilidade concreta é através da taxação de grandes fortunas, inclusive que foi aprovada recentemente pelo atual governo da Argentina para atender as demandas sociais em virtude da pandemia do Novo Coronavírus. A gestão democrática é primordial para toda tomada de decisão em relação aos assuntos escolares, além da necessidade de aprimoramento e formação dos docentes na área tecnológica.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Editora Elsevier, 2004.

CARNOY, Martin; LEVIN, Henry M. **Escola e trabalho no Estado Capitalista**. Cortez Editora, 1987.

CARVALHO, José M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Editora Civilização Brasileira, 2013.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. Editora McGraw-Hill do Brasil, 1975.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988) Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10617640/artigo-138-da-constituicao-federal-de-16-de-julho-de-1934>. Acesso em: 22 jul. 2020.

CUNHA, Célio da. **Educação e Autoritarismo no Estado Novo**. Cortez Editora/Editora Autores Associados.1989.

CURY, Carlos R.J. **Ideologia e educação brasileiras: católicos e liberais**. Cortez Editora/Editora Autores Associados, 1986).

_____. **A educação básica como direito**. In: Cadernos de Pesquisa (FCC), V.38, n.134, 2008, p.293-303.

ENGUIITA, Mariano F. La economía y el discurso sobre la educación. **Revista Educação & Sociedade** (CEDES, Unicamp), 1989, p. 27-43.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Moraes,1980.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Disponível em: https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1?utm_source=mailpoet&utm_medium=email&utm_campaign=Informe-1-primeiros-resultados. Acesso em: 28 jun. 2020.

HARVEY, David. **Política Anticapitalista em tempos de Covid-19**. Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Terra Sem Amos, 2020, p. 13-23.

IBGE/PNAD. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acesso em: 27 jul. 2020.

MENDONÇA, Erasto. F. **A Regra e o Jogo**: democracia e patrimonialismo na educação brasileira. Editora do LaPPlane (Laboratório de Políticas Públicas e Planejamento Educacional - Unicamp), 2000, p. 25-170.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

OFFE, Claus. Sistema ocupacional, sistema educacional e política da educação. **Revista Educação & Sociedade** (CEDES, Unicamp), 1990, p. 9-59.

PATTO, Maria Helena Souza. A família pobre e a escola pública: anotações sobre um desencontro. **Psicologia USP**, v. 3, n. 1-2, 1992. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771992000100011. Acesso em: 20 dez. 2020.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Maria. A. da. Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico da escola pública brasileira. **Cadernos CEDES**, (Unicamp), v.23, n. 61, p. 283-301, dezembro 2003. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

WERNECK, Vera R. **A ideologia na educação**: um estudo sobre a interferência da ideologia no processo educativo. Editora Vozes, 1982.

ZIZEK, Slavoj. **Eles não sabem o que fazem**: o sublime objeto da ideologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.